



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/03/2026

Hora: 10:55:13



PEDIDO DE COMPRA: 000086/2026
EMISSION: 09/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: VIVIAM BEATRIZ NUNES DOS SANTOS

OBJETIVO

09/03/2026- TAXA DE INSCRIÇÃO PARA REUNIÃO DE COORDENADORES DOS CONSELHOS TUTELARES.

JUSTIFICATIVA

A taxa de inscrição para participação em reunião promovida pela ACONTURS, para a Conselheira Tutelar Rosiane Motta. Dados para empenho e pagamento: Associação de Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio Grande do Sul- ACONTURS Banrisul Agência: 0100 Conta Corrente: 0636187003 PIX CNPJ: 10604267/0001-41.

ACONTURS-ASS.DOS CONSELHEIROS E EX-CONS. - 4456							Total do fornecedor
10.604.267/0001-41							80,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	1,00	1,00	5527 - TAXA DE INSCRIÇÃO	UN	80,00	80,00

Dotação:Acesso:1007 Projeto: 2109 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Total geral itens **R\$ 80,00**

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Rubrica	Vínculo	Subvenculo	Total
1007	2109	3390 39 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	80,00

Total geral dotações **R\$ 80,00**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é o pagamento da taxa de inscrição para a participação na Reunião promovida pela ACONTURS, para a Conselheira Tutelar Rosiane Motta.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

1(uma) taxa de inscrição.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 80,00.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento de taxa de inscrição para a participação da Coordenadora do Conselho Tutelar, Rosiane Motta em Reunião da ACONTURS, evento em que será discutida, a programação das atividades que serão desenvolvidas no ano de 2026, abrangendo os Conselhos Tutelares da região. O prazo para pagamento é até o dia 13/03/2026. A realização do evento correrá no dia 17/03/2026.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade da participação de Conselheira Tutelar do Município no encontro, onde será apresentada a programação da

Usuário/Matricula: VIVIAM BEATRIZ NUNES DOS SANTOS/2425 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/03/2026

Hora: 10:55:13



regional para o ano de 2026.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente termo de referência, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço que pretende-se contratar é ofertado pela Regional Missões da ACONTURS, subdivisão responsável por capacitar e articular conselheiros tutelares de mais de 40 municípios da região das Missões do qual nosso Município faz parte.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço que pretende-se contratar é ofertado pela Regional Missões da ACONTURS, subdivisão responsável por capacitar e articular conselheiros tutelares de mais de 40 municípios da região das Missões do qual nosso Município faz parte.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entidade fornecerá o mesmo mediante nota de empenho. O cronograma do evento está descrito no impresso de divulgação em anexo ao pedido. Em resumo, haverá a recepção dos participantes, abertura oficial com pronunciamentos e após as palestras pertinentes.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Mediante autorização do Prefeito Municipal e aprovação dos setores responsáveis, se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento..

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O serviço que pretende-se contratar é ofertado pela Regional Missões da ACONTURS, subdivisão responsável por capacitar e articular conselheiros tutelares de mais de 40 municípios da região das Missões do qual nosso Município faz parte.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 80,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 03.2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Independência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 1007.


SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL


Pref. Municipal de Independência
Viviam Beatriz N. dos Santos
Inscrição - Matr: 2425

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

INDEPENDÊNCIA, Em 9 de Março de 2026